



LEI Nº 6.319, DE 7 DE JULHO DE 2025

Denomina "Ivanilse Maria Alexandre Amaro" a viela localizada na Rua Luiz Nunes Pacheco, entre os números 59 e 99A, no bairro Jardim Itaussu, e dá outras providências.

JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.063/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

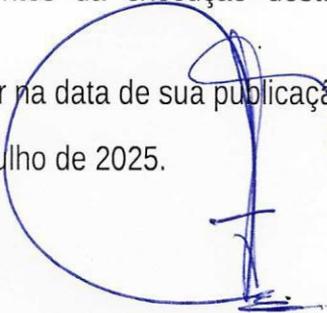
Art. 1º Fica denominada "Ivanilse Maria Alexandre Amaro" a viela sem nome localizada na Rua Luiz Nunes Pacheco, entre os números 59 e 99A, no bairro Jardim Itaussu, no município de Mauá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Mauá, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de julho de 2025.



JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES
Prefeito em Exercício



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//